



DECRETO N° 096, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, OS DIAS QUE MENCIONAM."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o Feriado Nacional do dia 15 de Novembro de 2018 (quinta-feira) consagrado a "*Proclamação da República*";

Considerando o Feriado Estadual do dia 20 de Novembro de 2018 (terça-feira) consagrado o "*Dia da Consciência Negra*";

Considerando que o dia 16 de Novembro será sexta-feira e o dia 19 de Novembro será segunda-feira, entre o feriado nacional de 15 de Novembro "*Proclamação da República*", sábado, domingo e o feriado estadual de 20 Novembro "*Dia da Consciência Negra*";

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 16 de Novembro de 2018 (sexta-feira), e dia 19 de Novembro de 2018 (segunda-feira), com suspensão automática dos expedientes.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias de Novembro de 2018.

MAURICIO FERREIRA
DE
SOUZA:40855740949
Assinado de forma digital por:
MAURICIO FERREIRA DE
SOUZA:40855740949
Data: 2018.11.12 15:20:54 -0200
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 09/11/2018
Resp. Ministro César Cals

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 13 de Novembro de 2018.

DECRETO N° 096/2018

DECRETO N° 096, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, OS DIAS QUE MENCIONAM."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o Feriado Nacional do dia 15 de Novembro de 2018 (quinta-feira) consagrado a "Proclamação da República";

Considerando o Feriado Estadual do dia 20 de Novembro de 2018 (terça-feira) consagrado o "Dia da Consciência Negra";

Considerando que o dia 16 de Novembro será sexta-feira e o dia 19 de Novembro será segunda-feira, entre o feriado nacional de 15 de Novembro "Proclamação da República", sábado, domingo e o feriado estadual de 20 Novembro "Dia da Consciência Negra";

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 16 de Novembro de 2018 (sexta-feira), e dia 19 de Novembro de 2018 (segunda-feira), com suspensão automática dos expedientes.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias de Novembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal



PEIXOTO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO AUTÔNOMO